



JUSTIÇA ELEITORAL
255ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO - SP
AVENIDA CASA VERDE, 1819 Telefone 31302716



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE AUGUSTO NOVAES DE BARROS
Inscrição: 092001330159 Zona: 255 Seção: 176
Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP
Data de nascimento: 23/07/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA PEREIRA NOVAES DE BARROS
 EZEQUIEL NOVAES DE BARROS

Em 25 de junho de 2014.

MARILDA DE SOUZA PIMENTEL
SERVIDORA ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.